

## CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

INSTRUTIVO Nº 43

Publicado em: 22/12/2021

Atualizado em: 12/01/2022

### Atualizações

- **Pessoas com alto grau de imunossupressão com mais de 18 anos** devem tomar duas doses adicionais.
- Orientações para **pessoas que receberam a primeira dose de uma vacina contra a covid-19 em outro país** (p.2)
- A partir de 30/11, **não será mais exigido o comprovante de endereço no município de São Paulo.**
- A partir de 30/11, as pessoas com mais de 18 anos que tomaram a vacina da Janssen serão vacinadas com dose de reforço da Pfizer, diante da indisponibilidade do imunizante da Janssen (de acordo com o cronograma no quadro de Dose Adicional)

### INSTRUTIVO PARA PRIORIZAÇÃO DE DOSES DA VACINA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES

**A partir de 10/01/2022**

**Mega drive-thrus:** vacinação D1, D2 e DA. Funcionamento das 8h às 17h.

**Megapostos:** vacinação D1, D2 e DA. Funcionamento das 8h às 17h.

**Unidades Básicas de Saúde (UBSs):** vacinação D1, D2 e DA. Funcionamento das 7h às 19h.

**AMAs/UBSs Integradas:** vacinação D1, D2 e DA. Funcionamento das 7h às 19h.

#### Cronograma Grupos Elegíveis – Dose Adicional

Grupo	Data para dose Adicional	Documentos para dose Adicional
<b>Pessoas com alto grau de imunossupressão com mais de 18 anos</b> devem tomar duas doses adicionais.	<p><b>Primeira dose adicional:</b> pelo menos <u>28 dias</u> após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única)</p> <p><b>Segunda dose adicional:</b> pelo menos <u>4 meses</u> após a realização da primeira dose adicional, independente do imunizante aplicado.</p> <p><b>Local:</b> UBS, Mega Posto e Mega Drive (no período em que estiverem ativos)</p>	<p>- Documento de Identificação</p> <p>- Comprovante de vacinação físico ou digital</p> <p><b>-Comprovante de condição de risco (receitas/relatórios físicos ou digitais, fotografia em celular, e demais formas desde que com identificação do paciente, CRM e na validade de 02 anos de emissão (especificações na página de orientações gerais)</b></p>
<b>Todas as pessoas com mais de 18 anos</b> que tomaram a última dose do esquema vacinal (segunda dose) <b>há pelo menos 4 meses.</b>	<p><b>Data:</b> A partir de 02/12</p> <p><b>Local:</b> UBS, Mega Posto e Mega Drive (no período em que estiverem ativos)</p>	<p>- Documento de Identificação</p> <p>- Comprovante de vacinação físico ou digital</p>

## CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

INSTRUTIVO Nº 43

Publicado em: 22/12/2021

Atualizado em: 12/01/2022

Grupo	Data para dose Adicional	Documentos para dose Adicional
<p><b>Pessoas com mais de 18 anos</b> que tomaram a vacina da <b>Janssen</b> há pelo menos 2 meses da 1º dose.</p> <p><b>* Mulheres que tomaram Janssen previamente e atualmente estão gestantes ou puérperas deverão ser imunizadas exclusivamente com imunizante da Pfizer.</b></p>	<p><b>Já estão elegíveis</b></p> <p><b>Local:</b> UBS, Mega Posto e Mega Drive (no período em que estiverem ativos)</p>	<p>- Documento de Identificação</p> <p>- Comprovante de vacinação físico ou digital</p> <p>- Gestantes: comprovante do estado gestacional (ex. carteira de acompanhamento da gestante/pré-natal ou laudo médico)</p> <p>Puérperas: declaração de nascimento da criança, certidão de nascimento até 45 dias após o parto)</p>

### Cronograma Grupos Elegíveis – 1º Dose

Grupo	1º dose/ Data	Documentos
<b>Adolescentes de 12 a 17 anos de idade.</b>	<b>Já estão elegíveis</b>	<b>1º dose</b> - Documento de Identificação
<b>Adultos com mais de 18 anos</b>	<b>Já estão elegíveis</b>	<b>1º dose</b> - Documento de Identificação

### ORIENTAÇÕES GERAIS

#### VACINAÇÃO DE PESSOAS QUE INICIARAM ESQUEMA VACINAL COM VACINAS AINDA NÃO DISPONÍVEIS NO BRASIL

Pessoas que receberam a primeira dose de uma vacina contra a covid-19 em outro país, poderão ser imunizadas como uma vacina de outro fabricante, de acordo com o esquema:

- Plataforma RNA Mensageiro – Moderna – completar com Pfizer – Prazo 28 dias após a 1º dose
- Plataforma recombinante (vetor viral) – Sputnik – completar com AstraZeneca - Prazo 21 dias após a 1º dose
- Plataforma vírus inativado – Sinopharm – completar com Coronavac - Prazo 21 dias após a 1º dose

Deve ser apresentado o documento de identificação e comprovante (físico ou digital) da vacina recebida anteriormente.

#### APLICAÇÃO DA DOSE ADICIONAL:

Caracterização do Grupo e intervalo entre doses:

• **Pessoas com mais de 18 anos: pelo menos 4 meses após a última dose do esquema vacinal** (segunda dose), com os imunizantes da Pfizer, AstraZeneca e Coronavac (de acordo com o cronograma no quadro acima) - O município de São Paulo determina o uso do imunizante Pfizer para aplicação da Dose Adicional, seguindo orientações do Programa Nacional de Imunizações. Na falta deste imunizante pode ser feita a aplicação de doses adicionais com o imunizante disponível, independentemente da plataforma vacinal utilizada no primeiro ciclo.

• **Pessoas com mais de 18 anos que tomaram a vacina da Janssen serão vacinadas com dose de reforço preferencialmente do mesmo imunizante\*, e na falta deste imunizante, utilizar a Pfizer** com intervalo de 2 a 6 meses da 1º dose. **\*Exceto mulheres que tomaram Janssen previamente e atualmente estão gestantes e puérperas deverão ser imunizadas exclusivamente com imunizante da Pfizer** (de acordo com o cronograma no quadro acima).

• **Pessoas com alto grau de imunossupressão com mais de 18 anos:** devem tomar duas doses adicionais (de acordo com o cronograma no quadro acima)

Considera-se pessoas com alto grau de imunossupressão indivíduos que possuam:

- I - Imunodeficiência primária grave



## CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

INSTRUTIVO Nº 43

Publicado em: 22/12/2021

Atualizado em: 12/01/2022

II - Quimioterapia para câncer

III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras

IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids

V - Uso de corticóides em doses  $\geq 20$  mg/dia de prednisona, ou equivalente, por  $\geq 14$  dias.

VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune - Metotrexato; Leflunomida; Micofenolato de mofetila; Azatioprina; Ciclofosfamida; Ciclosporina; Tacrolimus; 6-mercaptopurina; Biológicos em geral (infiximabe, etanercept, humira, adalimumabe, tocilizumabe, Canakinumabe, golimumabe, abatacepte, Secukinumabe, ustekinumabe); Inibidores da JAK (Tofacitinibe, baracitinibe e Upadacitinibe)

VII - Auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias

VIII - Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise)

IX - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas

### **VACINAÇÃO DE ADOLESCENTES**

Na impossibilidade de acompanhamento por responsável, os adolescentes devem apresentar uma autorização assinada pelo responsável, semelhante ao modelo abaixo:

Os adolescentes devem ser imunizados exclusivamente com a vacina Pfizer.

#### **MODELO - CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID - 19 - AUTORIZAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_, responsável pelo adolescente \_\_\_\_\_, CPF/RG: \_\_\_\_\_ autorizo a ser vacinado na Campanha Municipal de Vacinação Contra a COVID-19.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

### **VIAJANTES**

A partir de 27/10/2021, conforme disposto no Documento Técnico da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 – 26ª atualização, do PEI – Programa Estadual de Imunizações (pág.23 item 5.7.2 e pág. 25 item 5.7.4), e Nota Técnica nº55/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS de 22/10/2021 pág. 01 item 3.1, fica estabelecida;

- Para os vacinados com a primeira dose da vacina AstraZeneca/Fiocruz, poderá ser antecipada a segunda dose com intervalo mínimo de 28 dias (4 semanas).

- Para primeira dose administrada com a vacina da Sinovac/Butantan, viajantes que não completaram a série primária de vacinação com duas doses da vacina contra covid-19, poderão antecipar a segunda dose com outro imunizante respeitando, o intervalo mínimo de 21 dias para a vacina da Pfizer/Wyeth e 28 dias para a vacina AstraZeneca/Fiocruz (esquema heterólogo).

- Dose Adicional para os Viajantes com esquema vacinal completo (duas doses) com a vacina da Sinovac/Butantan – viajantes que tenham como destino países cujos órgãos regulatórios não incluíram este imunizante até o momento na sua lista de vacinas autorizadas, poderão receber uma terceira dose de outro imunizante aceito pelo país de destino, com intervalo mínimo de 28 dias da data da administração da segunda dose.

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

1 – O viajante deverá no ato da vacina apresentar: o cartão de vacinação com as doses anteriores / passagem emitida por empresa de transporte aéreo, terrestre ou portuário.

2 – Fica a cargo do viajante informar-se e apresentar/comprovar quais imunógenos o país de destino aceitará.

### **INTERCAMBIALIDADE EXCEPCIONAL E EMERGENCIAL**

A partir das 14h de 13/09/2021, conforme disposto no Documento Técnico da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 - 22ª atualização, do PEI – Programa Estadual de Imunizações (pág. 23 item 5.7.3), fica estabelecida a intercambialidade excepcional e emergencial das segundas doses de AstraZeneca pelo imunizante da Pfizer, enquanto perdurar a indisponibilidade das vacinas de AstraZeneca para completar o esquema vacinal (segunda dose).

**No município de São Paulo, todas as pessoas que estão com a 2ª dose de AstraZeneca em atraso poderão fazer uso da intercambialidade, mesmo que a data de retorno para D2 seja anterior a 01/09.**



## CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

INSTRUTIVO Nº 43

Publicado em: 22/12/2021

Atualizado em: 12/01/2022

Conforme Nota Informativa 09/2021 – CVE/CCD/SES-SP que versa sobre o Termo de Ciência de Intercambialidade, a partir de 14/09, o município não exigirá mais a aplicação do mesmo.

### **USO DE DOSES REMANESCENTES**

Caso haja dose remanescente próximo ao término das atividades do serviço de saúde, as Unidades de Saúde devem acessar a lista de usuários faltosos para busca ativa e aplicação dessas doses.

Em caso de dificuldade para destinação dessas doses remanescentes, entrar em contato com a Supervisão Técnica de Saúde que poderá na circunstância de esgotada a possibilidade de uso em faltosos, autorizar o uso para aplicação de dose adicional.

**NÃO DESPREZAR NENHUMA DOSE VIÁVEL DE VACINA.**

### **APLICAÇÃO DA SEGUNDA DOSE:**

-Butantan (CORONAVAC): 15 dias após 1º dose

-AstraZeneca: 08 semanas (56 dias) após 1º dose (excepcionalmente sendo feitas com o imunizante Pfizer, na ausência da AstraZeneca)

- Pfizer: 21 dias após 1º dose

- **Janssen: de 2 a 6 meses após 1º dose** (excepcionalmente sendo feitas com o imunizante Pfizer, na ausência da Janssen)

### **DOCUMENTOS PARA SEGUNDA DOSE E DOSE ADICIONAL:**

-Documento de Identificação (preferencialmente CPF)

-Comprovante de vacinação (da 1ª Dose e/ou 2ª Dose na cidade de São Paulo)

\*Caso a 1ª e/ou 2ª doses tenham sido feitas em outra cidade, estado ou país– deve ser apresentado o comprovante das doses anteriores.

### **APLICAÇÃO DA VACINA EM CASO DE SUSPEITA/CONFIRMAÇÃO DE INFECÇÃO POR COVID-19**

A vacinação deverá ser adiada pelo período mínimo de 04 semanas.

Caso suspeito de COVID-19: deverá elucidar o diagnóstico para COVID 19 ou para outras doenças.

Caso confirmado de COVID-19 sintomático: deve aguardar melhora completa do quadro, respeitando o intervalo mínimo de 04 semanas desde o início dos sintomas.

Caso confirmado de COVID 19 assintomático: aguardar 4 semanas a partir da primeira amostra de PCR positivo.

**ORIENTAÇÃO PARA GESTANTES E PUÉRPERAS:** Conforme o Documento Técnico da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 de 09 de junho de 2021 – 16ª atualização – Anexo 2; O posicionamento da SOGESP: VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 PARA GESTANTES E PUÉRPERAS - CORONAVIRUS de 08 de junho de 2021.

**Todas as gestantes, puérperas do MSP poderão dirigir-se às UBSs para imunização de COVID-19 com as vacinas Coronavac ou Pfizer.**

NA AUSÊNCIA DESTA IMUNIZANTE, A UBS DEVE MANTER LISTA DE ESPERA PARA CONVOCAÇÃO.

A partir de 26/07, as gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto) que receberam a primeira dose da vacina AstraZeneca/Fiocruz poderão receber na data regular da segunda dose (em 12 semanas após a primeira dose) uma dose da vacina contra a COVID-19 do fabricante PFIZER, tendo assim completado o esquema vacinal, sem a necessidade de esperar o parto ou puerpério. As Unidades Básicas de Saúde realizarão busca ativa das gestantes e puérperas nessa condição, e aplicarão Termo de Ciência da Intercambialidade de vacinas.